



*Estado de Goiás*  
*Prefeitura Municipal de Piracanjuba*  
*Departamento de Licitações - Gestão 2017/2020*

---

Piracanjuba, 18 de junho de 2018.

Ao

Controle Interno da Prefeitura de Piracanjuba

Considerando que a CPL autuou os Processos n<sup>o</sup> 2109/18 e 2110/18, como Pregão Presencial n<sup>o</sup> 39/18, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios (produtos panificáveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros, grãos, cereais, carnes, frios e outros), para as crianças e alunos das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Piracanjuba, a ser pago com recursos do Executivo;

Considerando que a CPL autuou o Processo n<sup>o</sup> 2112/18 como Pregão Presencial n<sup>o</sup> 40/18, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios (produtos panificáveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros, grãos, cereais, carnes, frios e outros), para as crianças e alunos das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Piracanjuba, a ser pago com recursos do PNAE;

Considerando que a CPL autuou o Processo n<sup>o</sup> 3283/18 como Pregão Presencial n<sup>o</sup> 41/18, objetivando a aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, nova, fabricação/modelo/ano 2018, para atender as necessidades do Município de Piracanjuba, através da Secretaria de Administração;

Considerando que a CPL autuou o Processo n<sup>o</sup> 2743/18 como Pregão Presencial n<sup>o</sup> 42/18, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Materiais Elétricos e de



*Estado de Goiás*  
*Prefeitura Municipal de Piracanjuba*  
*Departamento de Licitações - Gestão 2017/2020*

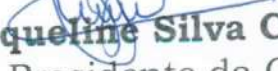
---

Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Considerando o Despacho Jurídico nº 093/18, cópia anexa, do Dr. Divino Cardoso da Paixão OAB/GO nº 5.981, recomendando que o processo nº 02112/18, fosse juntado ao processo do Pregão nº 039/18;

Diante do exposto, informamos à Controladoria Geral do Município, que o numero denominado Pregão Presencial nº 40/18 está anulado.

Sala da Comissão de Licitações do Município de Piracanjuba, 18 de junho de 2018.

  
**Jacqueline Silva Campos**  
Presidente da CPL

  
**Jaqueline Julia de Castro**  
Pregoeira



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

**PROCURADORIA GERAL**

PROCEÇO Nº : 002112/2018, de 15/03/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO : PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SEGUNDO A FONTE DE RECURSOS.

**DESPACHO Nº 093/2018**

O procedimento de Pregão Presencial é a modalidade de licitação que independe da fonte de recurso financeiro destinado ao pagamento dos produtos requisitados.

Além disso, o SRP – Sistema de Registro de Preços – é um meio de balizamento de preços com base no qual se adquire mediante prévio contrato ou requisição, e que permite à Administração adquirir de outros fornecedores, mediante outros procedimentos de licitações no prazo de vigência da ATA, **desde que, por preços inferiores aos do mesmo SRP.**

A compra mediante requisição ou o contrato celebrado, pelos preços do SRP **PODE E DEVE INDICAR a fonte de recurso** a ser utilizado para pagamento, na fase final de liquidação da despesa.

Portanto, em se tratando de idênticos produtos a serem adquiridos no mesmo período de vigência do SRP, **não se deve instaurar dois procedimentos de licitação** na mesma modalidade pregão por ser **desnecessário e inconveniente** e também porque se permitirá a ocorrência de preços distintos, para produtos e gêneros iguais.

Por essas razões, sugiro o arquivamento deste, visto já tramitar o Pregão Presencial nº 39 com idêntico objeto.

**À CPL, para repensar.**

Piracanjuba, 15 de junho de 2018.

**DIVINO CARDOSO DA PAIXÃO**

**OAB-GO nº 5.981**